



ESTADODEMATOGROSSO
CÂMARAMUNICIPALDENOSSASENHORADOLIVRAMENTO

1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 005/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT EMPRESA F M DE M MIRANDA, CNPJ 17.566.421/0001-87.

De um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO-MT, entre Jurídico de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.987.617/0001-30, Praça da Bandeira, nº 253, bairro Centro, Nossa Senhora do Livramento, neste ato representado pela Presidente da Mesa Diretora, LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO, brasileira, casada, Vereadora e Presidente do Poder Legislativo, inscrita no CPF sob o nº. 177.339.101-10, residente e domiciliado Rua José Mariano da Costa, s/nº, bairro Cohab Nova, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, CEP: 78170-000, em pleno exercício de seu mandato e funções, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **F M DE M MIRANDA, CNPJ 17.566.421/0001-87**, sediada na Rodovia BR 070, com a MT 060, S/N, no Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, CEP: 78170-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Carlos de Medeiros Miranda, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 202.683 SSP/MT, e CPF nº 172.261.711-04, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013 -Lei Anticorrupção, e Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD, resolvem celebrar o presente Termo, que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

1.1.O presente 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 005/2024, tem por objeto aditar o prazo de validade contratual do Contrato n.º 005/2023 - Carta Convite nº. 001/2024, no que tange ao valor do contrato, prazo de validade com prerrogativa no mesmo, que passam avigorar com a seguintes redações:

1.2.Requerer Prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2024, firmado com essa Casa para serviços de contabilidade deste Poder Legislativo, cuja o valor inicial do

Praça da Bandeira, nº 253 - Fone/Fax (65) 351-1139 - CEP 78170-000 - Nossa Senhora do Livramento - MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir

excelência no processo de fiscalização e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais



ESTADODEMATOGROSSO
CÂMARAMUNICIPALDENOSSASENHORADOLIVRAMENTO

contrato manterá o mesmo.

1.3. O valor do contrato não sofrerá acréscimo.

1.3.O Prazo de vigência do contrato nº005/2024, com vencimento em 19/04/2023, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado pelo presente aditamento, por mais 09 (nove) meses de (22/04/2024 a 21/01/2025).

2. Da Legalidade

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo no art. 65 da lei 8666/93 bem como na cláusula decima terceira do contrato original.

Permanece inalteradas as demais clausulas do presente contrato.

E por assim estar em pleno acordo assinaram, o presente Termo Aditivo e duas vias de igual teor e forma.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, 19 de abril de 2024.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Contratante

F M DE MIRANDA

FERNANDO CARLOS DE MEDEIROS MIRANDA

Contratada

TESTEMUNHAS:

1) Aparecida Rosa de Oliveira

CPF: ***.206.361-**

2) Leandro Campos de Arruda

CPF: ***.886.681-**

Praça da Bandeira, nº253-Fone/Fax(65)351-1139-CEP78170-000-Nossa Senhora do Livramento-MT
e-mail: licitacao@camaranossasenhoradolivramento.mt.gov.br

Missão: Garantir

excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais